



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN
ATA 004/2018 REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, foi realizada no auditório do Departamento Penitenciário, situado à Rua Dom Pedro I, nº 752 – Curitiba – PR, a reunião do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná sob a presidência do Vice Diretor Thorstein Ferraz. Estavam presentes: a Secretária Executiva do CED/FUPEN, Edviges Silva Pereira; o Chefe do Fundo Penitenciário do Paraná – FUPEN, Senhor Edílson Pereira Spósito; o Procurador do Ministério Público Alexey Choi Caruncho; os Conselheiros: Marcos Marcelo Muller, Acilino José do Amaral, Leonardo Henrique Bregoli Dondoni, Samuel Jose da Silva Moreira, Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias, Reneudo de Albuquerque, Maria Helena Orreda, Isabel Kugler Mendes, Luis Carlos de Magalhães, Fernanda Budziak, Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro, Thiago Henrique Coltro, Elisabete Subtil de Oliveira, Celene Pasternack Cardoso, Tania Mara Oliveira Nobile Toninello. Com ausência justificada, não compareceram os representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e com ausência não justificada, não compareceram os representantes da Copel, Defensoria. O Vice Diretor, Thorstein Ferraz deu por aberta a reunião falando sobre o Decreto de transição entre os governos, o qual estabelece normas e procedimentos para o processo de transição governamental no Estado. O Decreto objetiva organizar a transição e garantir transparência nas ações e informações repassadas ao futuro governo. Ressaltou que a Secretaria de Segurança Pública em termos de execução da programação Orçamentária para o ano de 2019, e os demais órgãos com suas propostas e projetos, no tocante as políticas públicas, terão sua continuidade. Desse modo, o Decreto de transição será editado nos moldes que o governo Federal realiza, estipulando o período de transição, no qual ocorrerá a prestação de contas das ações realizadas na gestão do governo do Estado do Paraná, como também assegura que o governo eleito e sua equipe poderão receber informações relativas às contas públicas, e aos programas e projetos de governo. Quanto ao Fundo Penitenciário funcionará da mesma maneira, fornecendo todas as informações técnicas para o período de transição. E, o que chama a atenção e traz tranquilidade é a convergência de ideias que existe entre os dois governos em manter o dialogo, e para tanto, estão reunidos para as tratativas da transição com detalhes de cada assunto pertinente ao programa de gestão.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Lembrando, que o Depen tem outro caminho junto ao Ministério Público, o termo de ajustamento de Conduta no qual é proposto o planejamento a médio e longo prazo, dentro das políticas públicas identificadas como sendo necessárias para o Sistema Penitenciário. Também, reforçou o pedido da Federação dos Conselhos da Comunidade a respeito das ações de transição das carceragens de gestão plena. Informou que foi encaminhada a minuta de Decreto da transferência das 36 carceragens, a qual está tramitando entre os órgãos do governo. Porém, quando chegou na Secretaria da Fazenda, surgiu alguns questionamentos relativos aos valores do Fundo rotativo estipulado para a manutenção das unidades, por serem inferiores aos praticados nas unidades do Sistema Prisional. Logo, o valor inicial indicado pelo Depen foi de R\$ 1.000,00 (mil reais), para que o gestor comece a conhecer e a acostumar-se com essa modalidade de gasto, uma vez que, será formalizado um processo normal de compra ou serviços com os três orçamentos, recebimento do material e certificação da nota fiscal e por fim, fazer a prestação de contas. Hoje os Fundos rotativos das unidades trabalham com o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), o que permite a manutenção das unidades de forma mais efetiva. Quando esse processo retornar dos órgãos irá para a governadora para a assinatura do Decreto da transição das unidades. A Conselheira Maria Helena perguntou se o Fundo Rotativo será específico para as 36 unidades de gestão plena, ou será estendido também para as unidades compartilhadas da Polícia Civil. O Vice Diretor deixou bem claro que o Depen está absorvendo as 36 unidades da Polícia Civil, portanto, tudo o que for concernente aos cuidados com os custodiados será de responsabilidade do Depen. E, com as compartilhadas o Depen participa apenas com a mão de obra dos servidores do processo Seletivo – PSS. Por isso, não há como empregar recursos do Sistema Penitenciário na manutenção das carceragens que permanece sob o comando da Polícia Civil, sendo eles orçamentos distintos. Mencionou, que o processo da cessão dos imóveis das carceragens será regularizado pela Secretaria da Administração - SEAP logo após a edição do Decreto da transferência das unidades. Informou também, que a SEAP cedeu o imóvel da casa do Pequeno Jornaleiro, para o funcionamento da Escola de Formação e Aperfeiçoamento Penitenciária – ESPEN. Dr^a Isabel comentou que em relação aos recursos humanos existe uma carência muito grande de funcionários e agentes penitenciários. Afirmou que está ocorrendo um desencontro de informações com a transição das carceragens, pois ninguém sabe de quem é a

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

competência da gestão, em relação ao atendimento com os presos, se é do Depen ou a Polícia Civil. O Vice Diretor disse que a falta de efetivo é um problema crônico do Estado do Paraná. E a limitação do teto de gasto não é só para o Estado do Paraná, é uma imposição do Governo Federal, quando propôs a emenda Constitucional da União para todos os Estados da Federação. Dessa forma, não se pode gastar mais do que foi gasto no ano anterior com Despesas Correntes. E afirmou que todos os órgãos do Estado do Paraná estão enfrentando as mesmas dificuldades com a defasagem de pessoal. E, isso ocorre de muitos anos sem planejamento para a realização de concursos e conseqüentemente de contratação de pessoal. E essa carência foi se agravando com os processos de aposentadorias. Assim, o Depen está enfrentando esta situação buscando alternativas para melhoria das condições de trabalho dentro das unidades penais. Uma vez, que está investindo por meio da elaboração e execução de projetos, em tecnologias. Com esse objetivo está implementando um projeto-piloto na Penitenciária Estadual de Piraquara I, de uma muralha Virtual. O projeto é um sistema de monitoramento com instalação de câmeras, com infravermelho, com identificação de calor por até cinco km, com isso, é afastada a necessidade de ter um carro e agentes fazendo a ronda noturna., pois haverá somente a necessidade de um servidor no monitoramento. O sistema funciona com um servidor, uma central de TV. que identifica aquele perímetro, com um sistema de iluminação diante do complexo. E, se algum indivíduo se aproximar do local o sistema de som emite um aviso para que se afaste, pois está entrando em local não permitido, caso contrário, será acionado a Polícia Civil. E, como o Depen trabalhará com o banco de dados integrado com Instituto de Identificação e o Sistema de Informações Penitenciárias, por meio do Sistema SIGEP-CELEPAR, poderá identificar esse indivíduo pelo nome e assim verificar se tem passagem pelo sistema prisional. O maior benefício desta ferramenta é a centralização e qualidade das informações, em um só sistema, assegurando a confiabilidade e integridade das informações. Afirmou ainda que esse Sistema é muito seguro e trará economia em termos de recursos humanos, e garantias no perímetro de segurança das Unidades. De início, esse projeto será implantado na Penitenciária Estadual Piraquara I, e logo após licitado para todas as unidades do Estado do Paraná. Na seqüência, mencionou que nesta reunião não há pauta para deliberação do Conselho, e em seguida passou a palavra ao Sr. Edilson para falar como está a execução dos processos dos recursos do Fundo. Sr.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Edilson iniciou falando que algumas ações foram alteradas no percurso deste ano, tendo vários processos tramitando, a maior parte deles, está no setor de licitação. O processo da construção da unidade, tramitou por todos os órgãos, ao chegar no jurídico da Secretaria de Segurança, a informação e que não poderia continuar por razões contratuais. Pois, inicialmente o projeto contemplava a construção para 600 vagas, contudo, após a feitura do projeto foi apresentado para a coordenação em Brasília, que nos informou que o projeto não estava de acordo com as normas do Conselho Nacional de Políticas Penitenciárias, dessa forma, fez-se necessário alguns ajustes e um deles foi a redução do número de vagas. O processo da reforma do corredor do Hospital do Complexo Médico Penal, está com a minuta do Termo Aditivo pronta para ser assinada, contudo, a PGE entende que falta requisitos técnicos para dar continuidade no projeto. O processo dos três barracões que serão instalados no complexo de Piraquara foi efetuada a indicação orçamentária com recursos próprios do Fupen e está no jurídico aguardando um despacho. Os processos das lavanderias está empenhado e foi solicitado para as empresas a entrega dos equipamentos nas unidades penais. O processo de equipamentos e materiais para terminar o sistema de automação dos portões foi feito a indicação orçamentária com os recursos próprios do Fundo e está no setor de licitação, a fim de que minimize ao máximo a utilização de mão de obra do servidor, empregando a tecnologia para melhorar o trabalho. Na sequência, falou sobre o primeiro contrato para locação do equipamento Body Escâner, que foi realizado com a empresa VMI, processo de inexigibilidade, porém houve a denúncia no Tribunal de Contas da União, resultando na suspensão e rescisão do contrato. Diante disso, foi dado início ao novo processo, caminhou até a elaboração do Edital de licitação, entretanto, foi suspenso, por não contemplar a quantia disponibilizada de gasto para as microempresas. Por isso, o processo está no jurídico para ser analisado. Acrescentou ainda que serão locados 25 equipamentos com possibilidade de aditar o contrato em mais 25% em razão das novas unidades penais. O Vice Diretor assegurou que os equipamentos evitam qualquer tipo de revista vexatória e que o fluxo de pessoas passando pelo aparelho de escâner traz segurança e aliado a esse procedimento o Depen está implantando a identificação Biométrica do visitante. É um conjunto de procedimentos para agilizar a revista trazendo segurança para todos. Primeiro é feita a identificação Biométrica do visitante que logo após vai para a revista passando pelo aparelho de

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Escâner corporal cuja segurança de ser identificado qualquer material irregular é muito precisa. Dr^a Elisabete relatou que algo está errado e não sabe mais a quem levar esta demanda, pois, os equipamentos contratados pelo Estado do Paraná, ou são de péssima qualidade ou está acontecendo algo com o atendimento dos servidores. Disse que diariamente ocorre as reclamações feitas pelos familiares de presos. Que as mulheres são submetidas a situações vexatórias, não são mais submetidas à revista íntima, porém, é tão vexatória quanto. Porque, passam muitas vezes na frente do equipamento, e a agente afirma que há algo em sua parte íntima. Ou, o equipamento não corresponde a contratação pretendida dita pelo fornecedor, ou o funcionário não está capacitado adequadamente a operá-lo, porque interrompe o fluxo de pessoas passando pelo aparelho, parando a fila, expondo a pessoa na frente de todos, pedindo que volte para o final da fila, e isso ocorre por várias vezes. Diante desse impasse o visitante solicita ser submetido ao exame médico no IML. A agente diz que quem decide são os servidores. E se insurgir contra ordem será retida a carteirinha. Desta maneira, determina que o familiar retorne para sua casa e volte em outra ocasião, sob pena de reter a carteirinha e suspender a visita. Portanto se o equipamento não corresponde à função que foi contratado, precisa ser substituído ou fazer uma nova contratação. Pois, perde-se tempo, qualidade e ainda submete as pessoas ao constrangimento ilegal. O Vice Diretor afirma que a tecnologia contratada pelo Paraná é a mesma utilizada em todo equipamento de ponta no Brasil. Existem quatro empresas que fornecem esses equipamentos. A diferença de um equipamento para outro é o aparelho de RX que gera a imagem de um ângulo do corpo e o outro com duas manoplas – tecnologia DUAL VIEW, gera imagem dos dois ângulos do corpo. O Depen havia contratado o equipamento pela empresa VMI, (com dispensa de licitação) esta empresa não poderia prestar serviço para o poder público sem licitação, contudo foi denunciado pelo TCU e a própria empresa pediu distrato. Diante disso, o Depen iniciou novo processo nos moldes de licitação. Quanto a denúncia dos procedimentos adotados em relação as visitas íntimas, deve ser analisada, pois até o momento disse não ter conhecimento dos procedimentos praticados pelas unidades. Dr. Alesy disse que existem formas para coibir essas ações, e o Conselho da Comunidade tem um papel importante nesse cenário. Se essas declarações chega ao Conselho com a informação de que uma pessoa foi ao presídio/e ou delegacia e passou por constrangimento de uma visita vexatória. As

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

promotorias têm condições de averiguar essas eventuais irregularidades, e se o problema está em uma das unidades, ou se expandiu para o Estado todo, se é uma prática que está arraigada, ou se é má vontade do servidor na realização do trabalho, ou ainda se é abuso de autoridade. Todavia, a grande dificuldade é que muitas vezes as pessoas vão até o órgão prestam declarações do ocorrido, no entanto, não querem assinar o documento por medo de ser penalizado. O Conselho como órgão fiscalizador pode oficiar as promotorias de presídio e não obtendo resposta, e esclarecimento, que façam a provocação em nível superior. Falou da importância que todos os órgãos saibam suas funções. O Vice Diretor disse ser favorável as denúncias, pois hoje o Depen conta com o órgão de controle interno, e a corregedoria para apuração dos fatos. Dr^a Isabel disse que recebe muitas reclamações dos presos de como está sendo conduzido este trabalho. Pode ser algo simples de verificar, se o funcionário responsável foi capacitado para manusear o equipamento, pois ocorre que, as pessoas que tiveram câncer ao passar pelo Aparelho de Escâner aparece a mancha, e o funcionário não tem condições de avaliar. O Vice Diretor afirmou que pode fazer um levantamento dentro do Departamento, do histórico junto a Escola e a empresa, para confirmar se os funcionários participaram de capacitação ou, se houve abusos dos servidores. E, acrescentou que a Corregedoria foi criada e tem instrumentos para apurar esses abusos. Salientou que é importante trazer esses relatos para o Sistema pois, o Depen tem se fortalecido com a criação desses setores de fiscalização, a corregedoria, inteligência. Citou que a partir de 2012 os Conselhos começaram a ter mais forças, tendo o reconhecimento do Estado como instituições. O resgate institucional do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário, com a participação dos Conselheiros. O próprio Sistema Penitenciário Nacional está caótico e vai demorar um pouco de tempo para melhorar, pois passa pela interpretação do poder executivo, judiciário e no entendimento junto a comunidade e da própria massa carcerária. A função da Penitenciária dentro do sistema carcerário precisa ser construída, e para isso, temos que entender qual é o papel da instituição, que não é um espaço de poder, um espaço de disputa é um espaço que precisa dar uma resposta para a sociedade de forma adequada. A Conselheira Sr^a Fernanda perguntou a respeito dos convênios com as Universidades, diante da falta de profissionais na área de Direito, Psicologia e Assistência Social. E, como o Dr. Ruy representante do Tribunal de Justiça, na última reunião havia se disponibilizado como professor a conversar com a

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

Coordenação da Universidade para firmar um convênio entre a Universidade e o Depen para dar atendimento aos presos. O Vice Diretor informou que foi aberta a demanda para todas situações, sendo necessário o parecer da Procuradoria-geral do Estado, em relação a esses protocolados, pois não poderia firmar um convênio sem alinhar adequadamente com esses órgãos do Estado. Após parecer da PGE será firmado Termo de Cooperação técnica com as Universidades para que possa aproveitar essa demanda. Seguindo, citou em específico o Hospital Penitenciário, pois envolve médicos, e isso demanda repasses de recursos Federal com a possibilidade de ter as residências médicas. Isso envolve recursos federais para a instituição mantenedora, demanda um médico especialista instrutor para orientar os alunos residentes, e estes por sua vez, recebem uma bolsa auxílio durante o período da residência. A Conselheira disse que não é necessária mente na área da saúde seria em relação a área Jurídica, Assistência social e Psicologia. O Vice Diretor disse que em relação a área jurídica, o Depen esteve em reunião com os Advogados da Ordem do Brasil, para as tratativas, de como organizar os procedimentos para orientar os alunos da área de direito, e para tanto, está sendo preparado no Complexo de Piraquara uma sala para dar esse acompanhamento pedagógico aos alunos e por outro lado atendimento aos presos. Novamente, com a palavra Sr. Edilson, citou que o processo do CFTV, está na Celepar aguardando a descritivo técnico, após será encaminhado para o setor de licitação. E, as aquisições de equipamentos, Escâner de bagagem e o Pórtico também estão no setor de licitação. Acrescentou que quanto ao contrato feito com a empresa VMI de locação de Body Scanner a tecnologia utilizada Dual View, seria um equipamento de quarta geração, processo foi interrompido, pois, foi dito que não poderia ser direcionado. No segundo contrato, não foi especificado no Edital a tecnologia, pois incorreria na mesma situação, somente a empresa VMI fornece essa tecnologia. Dessa forma, foi aberto o edital geral para todos os equipamentos, nesse caso, os equipamentos seriam de terceira geração com uma fonte geradora de imagens. Seguindo, falou a respeito dos gastos dos recursos do Fupen, que em 2018 foram empenhados R\$ 6.552.846,18 (seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Alguns desses recursos estão retidos na Secretaria da Fazenda à disposição, como Superavit Financeiro referente ao ano passado. E como ficou esclarecido em reunião anterior, este ano, em razão dos acordos assinados, estão limitados todos

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN

os gastos para despesas correntes. Falou que foi aberto o orçamento para investimentos, e que a grande maioria dos processos estão tramitando, com indicação orçamentaria, e já estão no setor de licitação. Não havendo nada mais a constar, eu Edviges Silva Pereira, Secretária Executiva do Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná, lavro esta ata que vai assinada pelo Vice Diretor DEPEN/PR Senhor Thorstein Ferraz, por mim, e por todos os Conselheiros presentes.

Thorstein Ferraz. – Vice Diretor

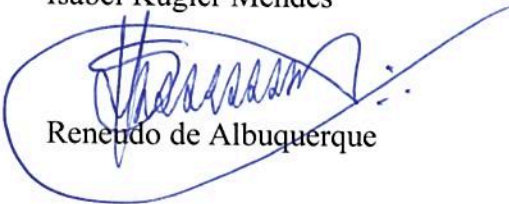


^{Edviges} Edviges Silva Pereira – Secretária Executiva

MEMBROS TITULARES e
SUPLENTE:

Isabel Kugler Mendes

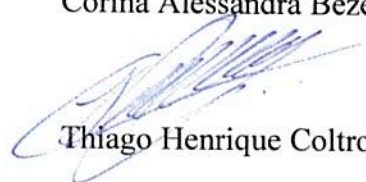



Renendo de Albuquerque

Luis Carlos De Magalhães

Corina Alessandra Bezerra Carril Ribeiro




Thiago Henrique Coltro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – CED/FUPEN**

Leonardo Henrique Bregoli Dondoni

Aclínio Jose do Amaral

Celene Pasternack Cardoso

Samuel José da Silva Moreira

Cinthia Maria Mattar Bernardelli Dias

× Tania Mara Nobile Toninello

Marcos Marcelo Mulher

MEMBROS SUPLENTEs

Elizabete Subtil de Oliveira

Fernanda Budziak

Maria Helena Orreda